

REGULAMENTO DOS JOGOS DE VÔLEI, VÔLEI DE AREIA, FUTSAL, XADREZ E TÊNIS DE MESA FEMININO E MASCULINO DO 3º INTERCURSOS DA FACULDADE VIDAL

I – Das Finalidades:

Art. 1º. – As competições de vôlei, vôlei de areia, futsal, xadrez e tênis de mesa feminino e masculino do 3º INTERCURSOS da Faculdade Vidal tem por finalidade fomentar a prática esportiva na comunidade acadêmica, bem como, estreitar os laços de fraternidade entre os membros.

II – Dos Participantes: Art. 2º

– **Poderão participar das competições de vôlei, vôlei de areia, futsal, xadrez e tênis de mesa feminino e masculino do 3º INTERCURSOS DA FACULDADE VIDAL, os alunos de graduação e pós-graduação que tenham matrícula ativa nesta instituição, bem como, professores e funcionários contratados formalmente pela instituição.**

Art. 2º. – Os participantes só poderão participar pelas equipes das suas respectivas categorias e cursos, discriminadas a seguir:

- **Funcionários**
- **Acadêmicos, onde estão incluídos os alunos de Pós-graduação, utilizando como critério de participação o curso de especialização que esteja matriculado e sua relação com o curso de graduação que deu origem a este.**

Parágrafo Único: O professor que ministrar aula em mais de um curso deverá optar por um curso, apenas, para proceder a sua inscrição e participar do evento. No caso dos acadêmicos, somente poderão integrar as equipes dos cursos inscritos para as disputas, os alunos do próprio curso, sendo SALVO a participação de alunos de outros cursos, CASO O CURSO NÃO TENHA NENHUMA EQUIPE. No caso dos funcionários, poderão integrar as equipes para as disputas, os funcionários de todos os setores da instituição (exceto alunos), sendo SALVO a participação de funcionários nas equipes dos acadêmicos, CASO NÃO TENHA NENHUMA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS.

III – Das Inscrições:

Art. 3º. – As inscrições das equipes deverão ser realizadas através da entrega do formulário próprio devidamente digitado e assinado pelo representante oficial da equipe na coordenação de seu curso, nos horários compreendidos entre 18h00min e 22h00min horas, de segunda a sexta-feira até o dia 24/03/2023. Funcionários deverão entrar a inscrição de sua equipe no setor de Gestão de Pessoas da Faculdade Vidal.

Parágrafo Único:

Só poderá participar da competição, o atleta que estiver relacionado na ficha de inscrição que será entregue em data a ser acertada na reunião de leitura do regulamento.

Art. 4º. – Cada equipe terá direito a inscrever até 15 (quinze) atletas para as disputas da competição, sendo que só poderão ser inscritos em súmula somente 12 atletas.

Art. 5º. – Os atletas inscritos para as disputas dos jogos de vôlei, vôlei de areia, futsal, xadrez e tênis de mesa feminino e masculino do 3º INTERCURSO DE ESPORTES DA FACULDADE VIDAL serão considerados como aptos à prática esportiva, conhecedores das regras oficiais de cada esporte regidas pelas suas confederações, não sendo responsabilidade da Faculdade Vidal, qualquer problema **de ordem médica que por ventura venha a acontecer antes, durante ou depois da competição.**

Art. 6º. – Os funcionários só poderão participar em equipes formadas pela categoria, sendo que os professores poderão compor as equipes dos acadêmicos ou dos funcionários.

IV – Do Campeonato:

Art. 7º. – Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada Confederação, respeitando as modificações prescritas nesse Regulamento, considerando-se que todos os atletas são conhecedores da mesma.

Art. 8º. – Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (QUINZE) minutos cada, com um intervalo de 05 (cinco) minutos no masculino e em 02 (dois) tempos de 12 (DOZE) minutos com um intervalo de 05 (cinco) minutos no Feminino, isso para o Futsal. O Vôlei será disputado em melhor de 03 (três) sets de 18 pontos, em caso de empate será jogado o set desempate de 15 pontos. No vôlei de areia será disputado em SET ÚNICO de 21 pontos no Masculino e 21 pontos no Feminino.

Art. 9º. - Cada equipe poderá ter escrito em súmula por jogo no máximo de (12 atletas) No Futsal e Vôlei. No Vôlei de Areia no Máximo (02 atletas)

Parágrafo Único: Caso uma partida termine empatada será necessário uma disputa por pênaltis com 3 cobradores para cada equipe, persistindo o empate se seguirá em cobranças 1x1 trocando os cobradores até que tenhamos um vencedor.

V – Dos Critérios de Desempates:

Art. 9º. – Caso duas ou mais equipes estejam com o mesmo número de pontos e seja necessário que se classifique uma ou mais equipes, obedecendo ao previsto na tabela e fórmula de disputas, serão adotados os seguintes critérios:

I – Confronto direto na fase em disputa (somente entre duas equipes);

II – Maior número de vitórias;

III – Menor número de gols sofridos;

IV – Melhor saldo de gols;

V – Maior número de gols prós;

VI – Menor número de cartões vermelhos em todas as fases;

VII – menor número de cartões amarelos em todas as fases;

VIII– Sorteio



VI – Da Disciplina:

Art. 10º. – Os jogos terão início no horário marcado pela coordenação, havendo uma tolerância, caso necessário, de no máximo 10 (dez) minutos apenas para o primeiro jogo da rodada. Todos os jogos terão os horários previamente estabelecidos e respeitados por todos. Contudo, um jogo pode ser antecipado desde que autorizado pelos representantes legais das duas equipes.

Art. 11º. – Caso uma equipe não compareça ao local do jogo no horário estabelecido, incluindo-se a tolerância estabelecida neste Regulamento, perderá o seu jogo por W x 0, computando-se 03 (três) pontos para a equipe regularmente presente.

Art. 12º. – Caso o fato aconteça com as duas equipes, ambas serão consideradas ausentes, perdedoras, podendo ser eliminadas da competição.

Art. 13º. – A equipe que perder por W x 0 será desclassificada da competição caso não apresente justificativa plausível à coordenação do evento, que analisará e deliberará sobre a permanência ou não da equipe na competição.

Art. 14º. – A equipe que burlar ou tentar burlar este regulamento através de documentação e informações falsas, ou colocar para jogar atleta em situação conflitante com esse Regulamento, poderá sofrer as seguintes punições:

- a) – **Perda dos pontos conquistados na partida em caso de vitória;**
- b) – **Perda dos pontos da partida em caso de empate;**
- c) – **Eliminação.**

VII – Da Pontuação:

Art. 15º - Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela:

- I. **03 pontos por vitória**
- II. **02 pontos vitória por pênaltis**
- III. **01 ponto por empate**
- IV. **00 ponto por derrota**

VIII – Das Penalidades:

Art. 16º. – O atleta será punido com suspensão de 01 (um) jogo em caso de:

- a) Ter recebido cartão vermelho direto ou por consequência de dois cartões amarelos no mesmo jogo, lembrando que dependendo da expulsão o atleta poderá ser apenado com mais de uma partida ou mesmo ser desligado da competição.
- b) Ter recebido 03 (três) cartões amarelos em jogos seguidos ou alternados critério válido somente para a fase de classificação, desconsiderando-se as fases seguintes. Contudo, se no último jogo da fase classificatória o atleta receber o terceiro cartão amarelo, o mesmo deverá cumprir a suspensão automática na fase seguinte.

Parágrafo Único: A Comissão de ética poderá levar a julgamento o atleta que for expulso do jogo de forma direta ou pela sequência de dois cartões amarelos seguidos de um cartão vermelho e, aplicar nova punição, caso a atitude que gerou a expulsão seja considerada antiética ou atente contra a integridade física e/ou moral do próximo, à moral desportiva, etc., sendo passível de sanção adicional, podendo ter como base, o Código Brasileiro da Justiça Desportiva.

Art. 17º. – Será desligado do III INTERCURSOS DA FAVILI, podendo, inclusive ficar impedido de participar de eventos seguintes da instituição, o atleta e/ou dirigente que:

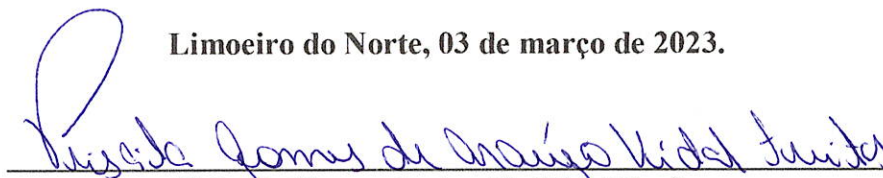
- a) Agredir física ou verbalmente atletas, árbitros, coordenadores, professores, funcionários, expectadores, dentro ou fora da quadra, bem como nas dependências da Faculdade,
- b) Fizer uso de informações falsas, visando burlar este regulamento;
- c) Se apresentar para jogar em visível estado de embriaguez;
- d) Ferir as normas de boa conduta desportiva e humana, desde que julgadas pela comissão de ética.

Art. 18º. – Qualquer irregularidade deverá ser dirigida à Comissão de Ética por meio de protesto formal, devendo ser lavrado no verso da súmula do jogo ou redigido legivelmente em outro papel pelo representante da equipe e/ou capitão da mesma, até 01 (um) dia útil após a realização da partida, para que o protesto seja aceito pela comissão e, levado a julgamento.

IX – Da Premiação:

Art. 19º. – Serão conferidas medalhas aos atletas campeões de cada modalidade.

Limoeiro do Norte, 03 de março de 2023.



Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas

Diretora Acadêmica

FACULDADE VIDAL

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas

Diretora Acadêmica